



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Primeiramente cumpre esclarecer que a utilização de fontes complementares para levantamento de preços visa garantir a viabilidade da contratação pública, respeitando os princípios da economicidade, competitividade e eficiência, bem como assegurar a adequada execução contratual e o interesse público, tudo nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

“§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

Sendo assim, por meio deste documento, apresento a devida justificativa para as cotações de preços realizadas a fim de obter o valor estimado para Credenciamento de "serviço" para **Médico com especialidade em ortopedia geral na função de perito da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos.

Nesse sentido foi feita busca contratações similares feitas pela Administração Pública a fim de encontrar editais de credenciamento com o objeto a ser contratado. Foi pesquisado valores praticados



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



em credenciamentos semelhantes em Órgãos Públicos Municipais, como: FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba/SP, BRAZPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis/MG e IPSEMB – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buritizeiro/MG, com a análise de editais de credenciamento para avaliação da equivalência dos serviços e dos valores praticados.

Diante dos valores pesquisados a Administração Pública optou pelo menor valor, o qual está estabelecido na Portaria nº 13.915/2025 da Prefeitura Municipal de Patrocínio a qual Designa Médicos para compor Junta Médica Municipal, sendo assim, estipulou o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) pelo atendimento de cada servidor periciado a ser pago ao Médico especialista em ortopedia geral na função de perito da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio.

Por fim, a título de esclarecimento é válido ressaltar que no que pese a Portaria nº 13.915/2025 designar um médico especialista em ortopedia para compor a Junta Médica oficial do Município, o referido profissional não integra mais a equipe médica avaliadora, de forma que a referida Portaria foi utilizada somente como embasamento para obtenção do valor da contratação.

Portanto, DECLARO que consta na Solicitação nº 157185, o valor condizente com a Portaria nº 13.915/2015, e a mesma está em total consonância com o artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Patrocínio, 16 de outubro de 2025.



Samanta Ferreira Reis
Equipe de Planejamento